



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 417/GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia representantes do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP Nº 253/2013, alterado pelo Ato GP Nº 162/2014 e pelo Ato GP Nº 416/2014, que disciplinou a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho - CGSJUD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos seguintes incisos do artigo 1º do Ato GP Nº 253/2013:

I – Nos termos do inciso III do referido artigo, o servidor Cláudio Luidi Gaudensi Coelho como representante das Secretarias dos Órgãos Judicantes do TST;

II – Nos termos do inciso IV do referido artigo, os servidores Fabiano Vila Nova Targino, Silvania Pinheiro Coelho José e Caio César Castilho de Souza Pereira como representantes de Gabinete de Ministro do TST;

III – Nos termos do inciso VI do referido artigo, o servidor Júlio César Moreira Marino como representante da Vice-Presidência do TST;

IV – Nos termos do inciso VII do referido artigo, a servidora Rita Célia de Paiva de Oliveira como representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – Nos termos do inciso VIII do referido artigo, o servidor Edson Luiz Muniz da Silva como representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Ficam revogados os Atos GP Nº 254/2013, GP Nº 548/2013 e GP Nº 169/2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

**REVOGADO**

(\*) Republicado em cumprimento ao disposto no Art. 2º do ATO GP Nº 251, de 8 de maio de 2015.